

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 029.005/2021 - TP

A PREFEITURA DE PACATUBA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO E ESCLARECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE HOUE UMA MODIFICAÇÃO NO EDITAL, OU SEJA:

Alteração nas condições previstas no edital convocatório e no Termo de Referência:

✓ **ONDE LÊ-SE**

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Item 3.1. Poderão participar desta licitação sociedades de advogados ou sociedades individuais de advocacia regularmente estabelecidas no País, localizadas em qualquer Unidade da Federação, cadastradas ou não no Município de Pacatuba, que atendam a todas as condições exigidas Neste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação.

4.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - 4.4.1. Balanço Patrimonial relativo ao último exercício social encerrado, exigido na forma da Lei, registrado na entidade profissional competente (OAB), acompanhado de demonstrações contábeis, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

✓ **LEIA-SE**

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Item 3.1. Poderá participar do presente certame licitatório, pessoa jurídica devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Pacatuba, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, em observância ao § 2º, do art. 22, da Lei Federal 8.666/93.

4.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - 4.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

Ficando a nova data de Abertura do Certame, para o dia 19.01.2022, às 10:00h.

Circular com data de 17/12/2021, nos JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOU E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.


MAIANE DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS